Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 1186, DE 2023.
(Proponente: Vereadora Professora Liliam/PT)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 28/11/23
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel,

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Assistência Social, solicitando aquisição de bancos e mesas para o refeitório do Centro de Convivência Intergeracional XIV de Novembro, no bairro XIV de Novembro.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 28 de agosto de 2023.

Professora Liliam
Vereadora/PT

Justificação:

O Centro de Convivência Intergeracional XIV de Novembro desenvolve um importante trabalho com a população em vulnerabilidade de Cascavel, proporcionando para pessoas das mais variadas idades momentos de lazer, aprendizado, e até mesmo de alimentação saudável, essenciais para a saúde e qualidade de vida em todas as faixas etárias.

O oferecimento de alimentação de qualidade contribui para que a função social do CCI XIV de Novembro seja alcançada plenamente, inclusive quanto a permanência dos frequentadores do Centro que, encontrando atendimento acolhedor, tendem a retornar. Além do alimento em si, a estrutura do local onde é feita a alimentação é igualmente importante, necessitando ser um espaço confortável e que consiga atender a demanda de número de pessoas fazendo a refeição.

Nesse sentido, indicamos a aquisição de bancos e mesas para a utilização no refeitório do Centro de Convivência Intergeracional, localizado no Bairro XIV de Novembro, a fim de possibilitar a melhor utilização do espaço.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA